

Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 5.644/2019, 31 de maio de 2019.

Concede gozo de Licença Prêmio a Servidor Público Efetivo e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, atendendo pedido do requerente e especialmente o disposto no artigo 161 da Lei nº 617/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido, a partir de 3 de junho de 2019, o direito ao gozo de LICENÇA PRÊMIO, ao servidor **MARCELO LAGO**, nacionalidade brasileira, RG nº 7.993.106-3/SSP/PR, nomeado em 12 de maio de 2008, exercendo o cargo de Operador de Máquinas, matrícula funcional 1211-4.

Art. 2º A concessão do direito da licença de que trata o artigo 1º deste Decreto encontra como período aquisitivo os exercícios de 2013/2018.

Art. 3º No período de licença o servidor fará jus à percepção da remuneração integral de seu cargo efetivo.

Art. 4º Este Decreto entra em vigência na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, em 31 de maio de 2019.

Germano Bonamigo Prefeito de Ceu Azul

Publicado no inicia Oficial Eletrônico do Municia de Céu Azul no enderes mar ceuazul.pr.goy.br

Págino 01 edicao 2181